



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 104/2026

Processo Número: **11058/2026** | Data do Protocolo: 01/04/2026 14:54:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360035003600310030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **Moção**

No dia 21 de janeiro de 2026, Policiais Militares da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (2º BPM/M), protagonizaram uma ocorrência de grande relevância no município de São Paulo, ao realizarem a prisão em flagrante de indivíduo pelo crime de corrupção ativa, após tentativa de oferta indevida de vantagem a agentes públicos.

Durante o serviço operacional, uma equipe policial que se encontrava em patrulhamento ostensivo e preventivo pelo bairro Cangaíba visualizou um veículo em atitude suspeita, cujo condutor, ao perceber a presença policial, tentou evadir-se. Após breve acompanhamento, foi realizada a abordagem, sendo localizada com o indivíduo significativa quantia em dinheiro, totalizando R\$ 14.298,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais), além de um aparelho celular.

Diante de inconsistências nas informações prestadas quanto à origem do numerário, o indivíduo foi conduzido ao Distrito Policial para averiguação. Durante a ocorrência, o abordado ofereceu vantagem indevida aos policiais militares, sugerindo que parte do valor poderia ser entregue à equipe para que não fosse adotada a devida providência legal, conduta esta que foi prontamente recusada pelos agentes, sendo devidamente registrada.

A ação firme, íntegra e legal dos policiais militares resultou na prisão do indivíduo, evidenciando elevado grau de profissionalismo, ética e comprometimento com os princípios da Administração Pública, reforçando a confiança da sociedade no trabalho da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares do 2º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (2º BPM/M), da equipe da viatura M-02120, 3º Sargento PM 981534-1 Mídia Santiago Cardoso, Soldado PM 2ª Classe 242113-5 GUILHERME BORSATTO LEITE e Soldado PM 20677-3 JOEFERSON AMORIM MAGALHAES, pela exemplar atuação no combate à criminalidade e pela postura íntegra diante da tentativa de corrupção, demonstrando profissionalismo, honestidade e fiel cumprimento do dever.

**Major Mecca**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 01/04/2026 14:50

Checksum: **B4AC6FF41A9BD37D886BA1AE82247468BF47F0B53F9B86F29ACA1CC0FB1C5EFC**

